

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - GEARI

DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DOAÇÃO

- Ofício endereçado à Gerência de Avaliação e Regularização de Imóveis (Geari), relatando intenção, motivação e objeto da doação (esse ofício deve conter telefone e e-mail para contato);
- Matrícula atualizada e georreferenciada do imóvel (30 dias) comprovando a propriedade/titularidade do doador;
- Documentação do doador, ou do seu representante legal, mediante procuração registrada em cartório (cópia do cartão de CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, RG e CPF do proprietário);
- Memorial descritivo e planta de locação georreferenciada, nos formatos impresso e digital (CD), contendo os arquivos editáveis (dwg e word);
- Declaração de Viabilidade Técnica (DVT) e laudo de aprovação de projeto junto à Cagece;
- Matrícula do empreendimento completo, caso exista;
- Planta do loteamento/empreendimento aprovado em Prefeitura (dwg e pdf);
- Planta de implantação do sistema de água e esgoto, com identificação das áreas a serem regularizadas.

Para dúvidas, entre em contato pelo telefone (85) 3101-1835 ou pelo e-mail grupo.geari@cagece.com.br

